DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VIII – São Bento - Quinta-feira, 01 de março de 2018.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2018. DOTAÇÃO: Recursos: FUNDEB 40%, MAC, PAB, LGD PBF, LGD SUAS, CRAS, CREAS, SCFV,AEPETI, Criança Feliz e Próprios do Município de São Bento.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 00036/2018 - 28.02.18 - JANE EYRE CARVALHO DIAS DA SILVA - ME - R$ 393.927,40; CT Nº 00037/2018 - 28.02.18 - SANTA MARIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - R$ 883.672,50

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2018. DOTAÇÃO: Recursos: FUNDEB 40%, MAC, PAB, LGD PBF, LGD SUAS, CRAS, CREAS, SCFV,AEPETI, Criança Feliz e Próprios do Município de São Bento.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 00036/2018 - 28.02.18 - JANE EYRE CARVALHO DIAS DA SILVA - ME - R$ 393.927,40; CT Nº 00037/2018 - 28.02.18 - SANTA MARIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - R$ 883.672,50

EDITAL Nº 003/2018/SEMED
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº 001/2018

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2018 que consubstancia a realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais para exercer a função DOCENTE na modalidade Educação Jovens e Adultos – EJA, nos segmentos da 1º e 2º etapas, acrescentando no cronograma a aba que trata da data de divulgação do RESULTADO PRELIMINAR e consequentemente do PRAZO PARA IMPETRAÇÃO DE RECURSO.

A medida justifica-se pelo atendimento ao Princípio da Publicidade dos atos administrativos, como também ao Princípio Constitucional do Contraditório e Ampla Defesa, para que todos aqueles que se acharem tolhidos do seu direito tenham a oportunidade de se manifestarem dentro do prazo previsto no Edital 001/2018.

Desta feita, prezando pelo bom desenvolvimento do Processo Seletivo e preservando o interesse comum, para que todo o decurso do referido certame ocorra na mais clara normalidade, pautado pela impessoalidade, legalidade, moralidade e eficiência se faz necessária a retificação.

São Bento – PB, 28 de Fevereiro de 2017.

_____

Raimundo Alves Maia Filho
Secretario Municipal de Educação